Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.201/86

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "Rua Ary Rosa" - (Engº Agrônomo:1935/1986).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se - "Rua Ary Rosa" (Engº Agrônomo: 1935/1986) a Rua "A" , com início na "Rua Três Corações" até o seu final, no Bairro São João;

Art. 2º - Revogadas as disposi - ções em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de dezembro de 1986

Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETe